



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

266	80
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 011/2021

“1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES, NA FORMA ABAIXO:”

O **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ sob nº 15.183.636/0001-93, com sede na Rua da Conceição, nº 269, bairro Centro, Linhares-ES, neste ato representado pelo **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o nº 068.744.297-44 e RG nº 1.236.364/ES, residente e domiciliado na Rua Montanha, nº 26, BNH, Linhares-ES e o **LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES**, inscrita no CNPJ sob nº 08.729.763/0001-80, com sede na Rua Duarte da Costa, nº 1455, bairro Interlagos, Linhares – ES, Cep.:29.903-130, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, representado pelo seu Presidente **ALBERTO ALMEIDA SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Sebastião da Silva Pratti, nº 709, bairro Planalto, Linhares – ES, inscrito no CPF nº 938.100.087-53, RG nº 459.691/MB, RESOLVEM celebrar o presente termo de Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o processo administrativo nº 12.361/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre as partes em 03/09/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **até 30 de dezembro de 2022, contado a partir** da data de seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

267	Qno
FL	RUBRICA
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 20 de julho de 2022.


LUCIANA MANTOVANELI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


LAR DA FRATERNIDADE DE LINHARES
ALBERTO ALMEIDA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____